



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO
SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

CÂMARA TEMÁTICA DE PATRIMÔNIO GENÉTICO
MANTIDO EM CONDIÇÕES *EX SITU*
Ajuda-Memória - 4ª reunião

Local: SAS Quadra 5, lote 5, Bloco H, sala 602
Data: 15-08-2002 das 9h30min às 12h30min

Estiveram presentes os representantes: 1) **EMBRAPA** (Mônica Cibele Amâncio), 2) **IBAMA** (Keila M. Juarez, Hiram Lopes Pereira); 3) **MCT** (Márcio Mazzaro); 4) **Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro** (Tânia Sampaio) 5) **CNPq** (Deíza Lara, Adriani Hass). Ausentes: 6) **Ministério da Saúde** e 7) **INPA**. Presentes também, a Coordenadora das Câmaras Temáticas **SECEX/CGEN**: Ligia Camargo e os técnicos da Secretaria-Executiva Cristina Azevedo, Fernanda e Inácio de Loiola.

Iniciando a reunião, a Coordenadora da Câmara, dra. Deíza M.C. Lara Pinto explanou suas atuais dificuldades para continuar exercendo a função de Coordenadora, uma vez que seus compromissos profissionais a estavam assoberbando e solicitou que os presentes elegessem outro Coordenador. Entretanto, nenhum dos Conselheiros presentes julgou-se capaz de assumir mais essa tarefa. Consultadas, as Conselheiras representantes da EMBRAPA também esclareceram não disporem de tempo suficiente para assumirem mais essa tarefa. Dessa forma, restou a opção de, sempre que possível, todos ajudarem na Coordenação.

A seguir, e por sugestão da Coordenadora, iniciou-se a leitura da minuta de Resolução (002 - vivos vegetais) a ser apresentada ao plenário do CGEN e, também, do TTM a ela anexo, os quais tiveram várias sugestões discutidas e incorporadas ao documento, quando julgadas pertinentes.

Ressalva-se que o artigo 4º do TTM ficou entre parênteses, para que a representante da EMBRAPA consultasse a área técnica quanto à pertinência de manter (ou não) a redação atual do artigo.

Foram lidos os e-mails enviados pela Conselheira Lúcia Rapp-Py-Daniel e pelo especialista do INPI, sr.. Leopoldo Coutinho, com os comentários respectivos, os quais foram devidamente analisados pelos presentes.

A versão discutida (e modificada na reunião) será enviada para os presentes pela Coordenação das Câmaras Temáticas.

Foi, também, proposto ao final da reunião, um modelo de TTM simplificado para ser preenchido nos casos que possam constituir exceção à regra de transferência de material com devolução (casos em que o material pode ser totalmente consumido durante o processamento dos trabalhos), entretanto foi solicitado que ele fosse distribuído aos presentes por correio eletrônico e incluído na pauta da próxima reunião.

A data da próxima reunião ficou em aberto e será divulgada pela Coordenação das Câmaras (após consulta à Coordenadora desta CT).

A pauta da próxima reunião deverá conter, ao menos, a discussão final do TTM e da Resolução "vivos vegetais" (pendência da EMBRAPA) e do TTM simplificado.

Deverá ser realizada consulta ao Conselheiro representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dr. Paulo Borges a respeito da lei que normatiza os procedimentos fitossanitários, o que deverá ser feito antes da próxima reunião plenária do CGEN em 29 de agosto próximo.

A data da próxima reunião da Câmara deverá ser estabelecida pelo Coordenador da CT-Procedimentos, em conjunto com a Coordenação das Câmaras Temáticas.